

DE  
Dr. António Granja

PARA  
CHEFE DE D.G.U.T. – ENG. RUI PEDRO  
GONÇALVES

SERVIÇO  
DGUT - SPU / SIGIG

C/C

DATA  
01.MAR.2018

INFORMAÇÃO N.º  
**04-SPU.2019**

ASSUNTO

**2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ESTARREJA (PUCE) – Proposta de Termos de Referência / Definição da Oportunidade e de Fundamentação para a Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).**

PARECER

*De-se seguimento para o Sr. Presidente, em conformidade ao Subscritor do Pelouro de Urbanismo.*  
*[Assinatura]* 6.3.2019

DESPACHO / DELIBERAÇÃO

*Teresa Venturinha*  
*07/03/2019* *[Assinatura]*

Na sequência da decisão superior, emanada do Despacho n.º 048/GAP/2019 de 20 de fevereiro, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, designadamente no sentido de ser dada promoção “... à abertura do procedimento de alteração ao PUCE para área em causa, com a elaboração dos respetivos “Termos de referência e definição da oportunidade”, a fim de ser sujeito a deliberação camarária (n.º 7 do art.º 126.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT), junto se remete, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 3 do Art.º 76.º do Regime Jurídico e Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, para competente apreciação e decisão de sujeitar a deliberação camarária, uma proposta de “Termos de Referência / Definição da Oportunidade e de Fundamentação da Não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)” da 2.ª Alteração ao PUCE.

Com este documento, que acompanha e fundamenta a deliberação que determina o início do procedimento da 2.ª Alteração ao PUCE, pretende-se consubstanciar a base estratégica e programática que está no seu cerne e enquadra-la do ponto de vista legal e territorial, bem como, relativamente à sua compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial municipais em vigor. Com o mesmo, visa-se ainda, e sobretudo, fundamentar a oportunidade desta proposta de alteração, a definição dos seus objetivos a alcançar e, conseqüentemente, dos devidos conteúdos material e documental que deverão instruir este procedimento. No âmbito desta peça, estabelece-se também, as diferentes fases metodológicas e o cronograma de execução.

No pressuposto de, superiormente, se concordar com o teor do documento mencionado em título e de nada mais haver a acrescentar ao mesmo, anexa-se também, uma minuta das determinações do “início de



procedimento” desta proposta de 2.ª alteração ao PUCE, a submeter a deliberação de Câmara em próxima reunião ordinária.

À consideração superior

O Técnico Superior

(António Granja, Dr.)

AG/AG



ÂMBITO PORMENORIZADO  
DISPONÍVEL PARA CONSULTA  
EM [WWW.CM-ESTARREJA.PT](http://WWW.CM-ESTARREJA.PT)  
CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE  
PT 12/04/07

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**  
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA  
APARTADO 132  
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600  
F +351 234 840 607  
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT  
[WWW.CM-ESTARREJA.PT](http://WWW.CM-ESTARREJA.PT)

PÁG. 02 / 02

MOD. 31/5